

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO (Do Senhor Deputado João Leão)

Requer, nos termos regimentais, a realização da 2^a edição do prêmio “Selo Cidade Cidadã” no ano de 2006, com a temática a ser definida pelos membros da Comissão de Desenvolvimento Urbano.

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução nº 11, de 2005, instituiu o “Selo Cidade Cidadã”, a ser conferido, anualmente, a Municípios e Estados que se destacarem no implemento de políticas públicas que tenham como fundamento a gestão democrática das cidades, com inclusão social, pautadas pela aplicação da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001”.

A Comissão de Desenvolvimento Urbano, conforme dispõe a referida Resolução, organizará anualmente, o concurso por meio de Edital e regulamento específico, observando o caráter de ampla divulgação do evento.

Nesse sentido, foi elaborado o Edital de nº 01/2005 que estabeleceu como temática para premiação do “Selo Cidade Cidadã” de 2005 a Política Habitacional, subdividida em quatro subcategorias com enfoque na moradia popular; regularização fundiária; financiamento de habitação e sistemas construtivos.

Para esta 2^a edição sugiro que, de forma democrática, os membros da Comissão decidam a temática para este ano, observando os parâmetros



4485741627

contidos na Lei nº 10.257, de julho de 2001, Estatuto da Cidade.

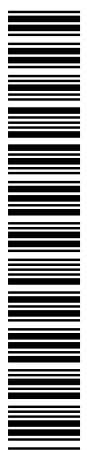
É importante ressaltar que, além do papel legiferante, esta Casa também deve atuar como fiscalizador e, de forma genérica, como incentivador na implementação das melhores práticas das políticas públicas na área do desenvolvimento urbano.

A premiação com o Selo Cidade Cidadã nada mais é do que um justo reconhecimento, por parte desta Casa, aos municípios que se destacam nas iniciativas capazes de tornar nossas cidades mais planejadas, democráticas e cidadãs.

Sendo assim, peço o apoio dos membros da Comissão de Desenvolvimento Urbano para aprovação do requerimento.

Sala da Comissão, de abril de 2006.

Deputado João Leão



4485741627